



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WP MOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP2100193041

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	090			CONTRATO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Setembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202172821 em 13/09/2021 da Empresa WP MOVEIS LTDA, CNPJ 43492332000143 e protocolo 211340855 - 10/09/2021. Autenticação: A1F13B6C4A873E369E5D9C4FA43734989BADD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.085-5 e o código de segurança NfIv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.085-5	CEP2100193041	03/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
006.770.763-71	WEIMAR GURGEL BEZERRA	09/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

WP MÓVEIS LTDA

WEIMAR GURGEL BEZERRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/03/1989, natural de Iguatu-CE, empresário, portador da célula de identidade RG 2002029143362 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.770.763-71, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Gonçalves nº 1400, Apto 706 Bl 2, CEP 60.135-430, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE e **PEDRO DA SILVA ALVES**, brasileiro, maior, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1971, natural de Fortaleza-CE, empresário, portador da célula de identidade RG 8902002007069 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.949.203-49, residente e domiciliado na Travessa Hermes nº 121, CEP 60.860-544, bairro Dias Macedo, em Fortaleza-CE, por este instrumento particular e na melhor forma de direito resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada e o fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade tem a denominação social de **WP MÓVEIS LTDA**, e tem sua sede social estabelecida na Rua Holanda SN Q015 L015, bairro Mondubim, em Fortaleza-CE, CEP 60.711-005.

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

4330-4/99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades no ato da assinatura deste contrato e o prazo de sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – A sociedade tem o capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo o mesmo a seguinte distribuição:

Sócios	No. de Cotas	Valor
WEIMAR GURGEL BEZERRA	13.000	13.000,00
PEDRO DA SILVA ALVES	7.000	7.000,00
Total	20.000	20.000,00

Cláusula Quinta - Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202172821 em 13/09/2021 da Empresa WP MOVEIS LTDA, CNPJ 43492332000143 e protocolo 211340855 - 10/09/2021. Autenticação: A1F13B6C4A873E369E5D9C4FA43734989BADD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.085-5 e o código de segurança NfIV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

condições de preço ou direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A administração e o uso da denominação social é exercido pelos sócio **WEIMAR GURGEL BEZERRA**, anteriormente qualificado, com poderes e atribuições de administrador, que assinará todos os documentos, com amplos poderes no uso da denominação social da empresa, para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, representando-a judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único - Fica facultado aos sócios administradores, atuando em conjunto, e em nome da sociedade, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de produção especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na sociedade (Art. 1.007 da Lei n.º 10.406/2002).

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda - O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da lei especial nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas nos artigos 1.011 1º. do Código Civil (Lei no. 10.406/2002).

Cláusula Décima Terceira – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Cláusula Décima Quarta – O foro eleito é o da Comarca de Fortaleza-CE, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Quinta - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surtam os efeitos legais.

Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2021.

WEIMAR GURGEL BEZERRA
Sócio Administrador

PEDRO DA SILVA ALVES
Sócio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202172821 em 13/09/2021 da Empresa WP MOVEIS LTDA, CNPJ 43492332000143 e protocolo 211340855 - 10/09/2021. Autenticação: A1F13B6C4A873E369E5D9C4FA43734989BADD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.085-5 e o código de segurança NfIv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.085-5	CEP2100193041	03/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
483.949.203-49	PEDRO DA SILVA ALVES	10/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital

006.770.763-71	WEIMAR GURGEL BEZERRA	09/09/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WP MOVEIS LTDA, de NIRE 2320217282-1 e protocolado sob o número 21/134.085-5 em 10/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202172821, em 13/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.770.763-71	WEIMAR GURGEL BEZERRA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.770.763-71	WEIMAR GURGEL BEZERRA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
483.949.203-49	PEDRO DA SILVA ALVES	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Públco(a), em 13/09/2021, às 13:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/134.085-5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 13 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202172821 em 13/09/2021 da Empresa WP MOVEIS LTDA, CNPJ 43492332000143 e protocolo 211340855 - 10/09/2021. Autenticação: A1F13B6C4A873E369E5D9C4FA43734989BADD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.085-5 e o código de segurança NfIV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL